



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5088114-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA NET

Contratado
ENGENHEIRO CIVIL 065635-7
DISNEY DE MARCO
RUA CELSO BRAZ DE CARLI 200 JOACABA
FLOR DA SERRA 89600-000 SC
Fone: 4935222104 Fax: -- CPF:017.752.859-10
disneydm@yahoo.com.br

Empresa Executora
DISNEY DE MARCO EIRELI
078910-6
Fone: -- Fax: --
Complementação 5028568-3

Contratante
2 CIA DO 2 BT DE BOMBEIROS MILITAR DE HD0 06096391000176
RUA NEREU RAMOS, N. 535
CENTRO HERVAL DO OESTE SC
89610-000

Resumo do Contrato
PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ARQUITETONICO, HIDROSANITARIO, PROJETO DE FACHADA E LAYOUT DE INTERIORES COM ESTUDO E DETERMINAÇÃO DE MATERIAIS DA 2 COMPANIA DO 2 BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE HERVAL DOESTE E (COMPLEMENTAÇÃO) ORÇAMENTO REALIZADO COM VALORES REFERENCIADOS EM FEVEREIRO DE 2014.

Início em: 16/01/2014 Término em: 16/06/2014 Honorários: Pró-Labore Valor Obra/Serviço: R\$4.574,70

Identificação da Obra/Serviço
2 CIA DO 2 BT DE BOMBEIROS MILITAR DE HD0 06096391000176
RUA NEREU RAMOS, N. 535
CENTRO HERVAL DO OESTE SC
89610-000

Richard Sals Braum

Maj BM Mtd 300200-0

Cmt da 2ª Cia 2ª BBM

Assinaturas

JOACABA 26/05/2014
DISNEY DE MARCO 017.752.859-10

2 CIA DO 2 BT DE BOMBEIROS MILITAR DE HD0
06096391000176

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5088114-1

Participação Técnica Individual	Atividades			
	Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
	12 00	R0197	11,74	14
	12 00	R0406	11,74	14
Entidade de Classe REAVRP	41 00	R0196	135,00	14

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 COMFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.